

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29/2025

De 06 de Janeiro de 2025

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do  
Município – UFM, para o exercício de 2025.

**DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA**, Prefeito Municipal de  
Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº  
437 de 2009, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Frei Paulo e dá outras  
providências,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município  
para o exercício de 2025, em R\$: 5,08 (cinco reais e oito centavos) com base na variação do  
IPCA-E e em conformidade com o que disciplina os artigos 87 e 88 da Lei nº 437/2009, Código  
Tributário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em  
06 de janeiro de 2025.

*Douglas Rafael Santos da Costa*  
**DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>